



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.516, DE 10 DE JUNHO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.535, de 09 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o fórum de eleição da Sociedade Civil realizada em três de março de dois mil e vinte e quatro, que divulgou o resultado do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Do Idoso De Carapicuíba - CMIC.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC - Gestão 2024/2026, os seguintes membros representantes do Poder Público e membro representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Janete dos Santos Lanzeloti.

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Diógenes da Silva Barreto;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Paloma Soares Araujo Aranda;

Suplente: Mariana do Rosário Biagini.

d) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Janio Leopoldino da Silva;

Suplente: Maria Lucia Ralho Regula.

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:

Titular: Viviane das Neves da Silva Nascimento;

Suplente: Amanda Sena de Almeida.

f) Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Titular: Eliane Ramos da Silva;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Maria Filomena Vieira da Silva.

g) Secretaria de Educação:

Titular: Andrea Rosa da Silva;

Suplente: Darliza Carvalho Biliati.

II - Representantes de Entidades:

a) Associação Santa Terezinha:

Titular: Tatiana Bastos Silva;

Suplente: Vacância.

b) Associação São Joaquim:

Titular: Djalma Caselato;

Suplente: Marlene Barros Djalma.

c) Conexão:

Titular: Silvana Aparecida Barboza;

Suplente: Vacância.

d) S.O.S Brasil Melhor:

Titular: Elisangela dos Santos Pinto;

Suplente: Erica Sales de Souza.

III - Representantes dos Idosos Residentes no Município:

Titular: João Tadeu Fernandes Martins;

Suplente: Vacância.

IV - Representantes do Movimento que atuam com a Pessoa Idosa:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos